



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de outubro de 2010

OFÍCIO Nº 277/CMR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 8129/10

Folha nº: 01

Data: 22/10/2010

Rubrica:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador, **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 63ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 13 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja regulamentado todos os táxis do município de Porto Real.”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação comentou que estava no Banco viu um táxi totalmente sinalizado, escrito “Táxi Porto Real”, e por este motivo gostaria que o Prefeito regulamentasse todos os táxis com locais, que fossem adesivados, colocadas as sinalizações possíveis para que Porto Real possa começar a exercer o serviço de táxi, que tenham seus pontos bem demarcados, que seja um projeto bem feito, pois hoje ninguém sabe onde tem táxi em Porto Real, esteve conversando com o taxista e foi informado que somente presta serviço para empresas pelo fato de Porto Real não ter ponto definido, então que estes pontos definidos sejam publicados para que a população possa fazer uso.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real